



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156  
Disponibilização: 04/08/2021  
Publicação: 04/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e nove dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

**MUNICÍPIO DE CACOAL**, neste ato representado pelo senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, inscrito no RG 110349 CTPS/RO e no CPF/MF sob nº 898.452.772-68, residente na Av. Juscelino Kubstchek, nº 1009, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0015629102).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0013010184), que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 423/PMC-GAB/2021, Cacoal, 07/07/2021 (0019192818), Despacho/GECON, obs. Venctº 09/08/2021 (0019193136), Parecer nº 926/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor (0019557858) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.317418/2020-25.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 108/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Prefeito

Visto pelo Procurador Geral do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 04/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019631561** e o código CRC **8D79CFF6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.317418/2020-25

SEI nº 0019631561